

CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
ATA DA 43ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao décimo terceiro dia de setembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
IMOBILIÁRIA MATISA LTDA	36.715.273/0001-60	18.038.952-0	Única
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA	02.457.533/0001-22	18.038.983-0	Única
ESLEN SANTOS 05406675958	34.600.864/0001-66	18.071.273-9	Única
ASSOCIAÇÃO IND E COM DE QUATRO BARRAS E CAMPINA GDE SUL	80.790.470/0001-35	18.071.380-8	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RENASCENÇA - ACIREN	78.687.316/0001-90	18.071.476-6	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	72.389.372/0001-62	18.076.228-0	Única

Como **SEGUNDO ITEM** foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ROLÂNDIA**, CNPJ/MF nº 78.024.932/0001-61, registrada sob protocolo digital nº 18.038.883-4. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ, quando aplicável (item 3.1.3.2 do Edital); Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação da interessada aqui declarada como habilitada.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_43a_ReuniaoCredenciamento2021_09_13.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 13/09/2021 17:24, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 13/09/2021 17:36, **Artur da Silva Coelho** em 13/09/2021 19:21.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 13/09/2021 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ae53f2f852b3c3846a9b58d0607203ab.